

Decreto nº 2.535 de 06 de setembro de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.300 de 06 de setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 630.350,00 (Seiscentos e trinta mil trezentos e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 SECRETARIA GERAL

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 40.000,00

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção R\$ 2.000,00

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 28.000,00

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO

3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civil R\$ 5.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 06 CONTROLE INTERNO

04.124.0015.2054 MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 1.800,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0032.2046 ENCARGOS C/ APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.0300000000 Pensões R\$ 6.500,00

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 50.000,00

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção R\$ 2.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 32.000,00

04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção R\$ 2.000,00

04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 10.000,00

04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

3.3.90.9100000000 Sentenças judiciais R\$ 100.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.122.0046.2013 MANUT.DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 2.000,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 200,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 04 CULTURA

13.391.0054.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 13.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 60.000,00

17.511.0060.1029 CONST.DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO

3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 5.000,00

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.90.4600000000 Auxílio-alimentaçãoR\$ 9.000,00

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 5.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.271.0031.2038 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE

3.3.90.4718000000 Contribuições previdenciárias-serviços de terceiros R\$ 8.000,00

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.4600000000 Auxílio-alimentaçãoR\$ 50.000,00

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção R\$ 8.000,00

10.301.0035.2056 DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS

3.3.90.3200000000 Material ,bem ou serv para dist gratuita R\$ 25.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 27.000,00

10.301.0010.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS DA SAÚD

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 35.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.90.4600000000 Auxílio-alimentaçãoR\$ 3.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0063.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 42.000,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.

Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

04.122.0094.2057 MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURI

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$ 10.000,00

04.122.0094.2057 MANUTENCAO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURI

3.3.90.4600000000 AUXILIO-ALIMENTACAOR\$ 1.250,00

Órgão: 10 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade: 01 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
04.121.0002.2042 MANUTENÇÃO DA SEC.DO PLANEJAMENTO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 45.000,00

04.121.0002.2042 MANUTENCAO DA SEC.DO PLANEJAMENTO
3.3.90.4600000000 Auxílio-alimentação R\$ 2.600,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária, a tendência de arrecadação a maior do recurso (01 – LIVRE) R\$ 623.150,00 e do recurso (20 Manut. e Desenv.do Ensino – MDE) R\$ 2.200,00.

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
09.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de setembro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos